



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

ENVIADO ÀS COMISSÕES
04 / 12 / 2025
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 226/2025, DE 24 DE NOVEMBRO

“Institue e inclui no calendário de eventos e festa do município, o aniversário do “Distrito de Serrote” a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro, em São Gonçalo do Amarante – CE”

Faço saber que o plenário da Câmara Município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Instituído e incluído no calendário de eventos e festa do município, o aniversário do “Distrito de Serrote” a ser comemorado anualmente no dia 22 de novembro, em São Gonçalo do Amarante – CE”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 24 de novembro de 2025.

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador

Ryan Capucho
Ryan Capucho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

02 / 12 / 2025
12 : 00



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **instituir e incluir no calendário oficial de eventos e festas do Município de São Gonçalo do Amarante** a comemoração do **aniversário do Distrito de Serrote**, a ser celebrada anualmente no dia **22 de novembro**.

A iniciativa reconhece a importância histórica, cultural e social do Distrito de Serrote para o desenvolvimento do município. Serrote possui trajetória marcada pela força de sua gente, por tradições que fortalecem a identidade local e por contribuições significativas ao crescimento econômico, social e comunitário de São Gonçalo do Amarante.

A oficialização da data no calendário municipal visa **preservar e valorizar a memória coletiva**, incentivando ações culturais, educativas e comunitárias que reforcem o sentimento de pertencimento da população. Além disso, a comemoração anual contribui para o fortalecimento do turismo local, para a promoção de iniciativas culturais e para a dinamização da economia, beneficiando comerciantes, artistas e trabalhadores da região.

Ao reconhecer o dia 22 de novembro como o aniversário oficial do Distrito de Serrote, o Poder Público municipal reafirma seu compromisso com a valorização das comunidades que compõem São Gonçalo do Amarante, promovendo **integração, identidade e cidadania**.

Diante do exposto, considerando a relevância social, cultural e histórica desta proposição, **solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei**.